



TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

PINTURA EPÓXI TIPO 100% SÓLIDO A SER APLICADA EM TODA A ÁREA DE ESTACIONAMENTO E ALMOXARIFADOS COM POSTERIOR INSTALAÇÃO DE PEQUENOS ADESIVOS DE PAREDE NA GARAGEM DO EDIFÍCIO-SEDE DO IPE-PREV E IPE-SAÚDE

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

O objeto trata da Prestação de Serviço com Fornecimento de Material para a Pintura Epóxi tipo 100% Sólido a ser Aplicada em Toda a Área de Estacionamento e Almojarifados do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde e, posteriormente, fabricação e instalação de pequenos adesivos de parede conforme mapa anexo. O serviço será realizado em área esta que se localiza no 1º Pavimento do Edifício e que tem seu acesso principal de veículos através da Rua Vicente de Paula Dutra.

ACESSO VEÍCULOS - RUA VICENTE DE PAULA DUTRA

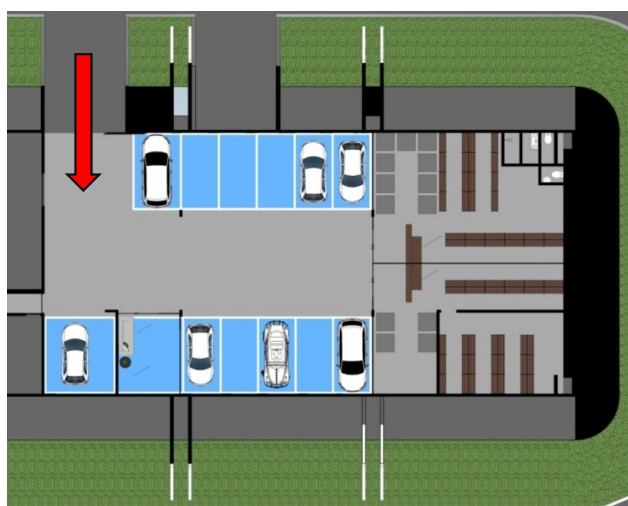
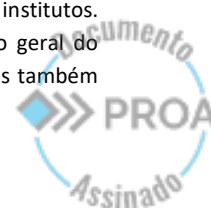
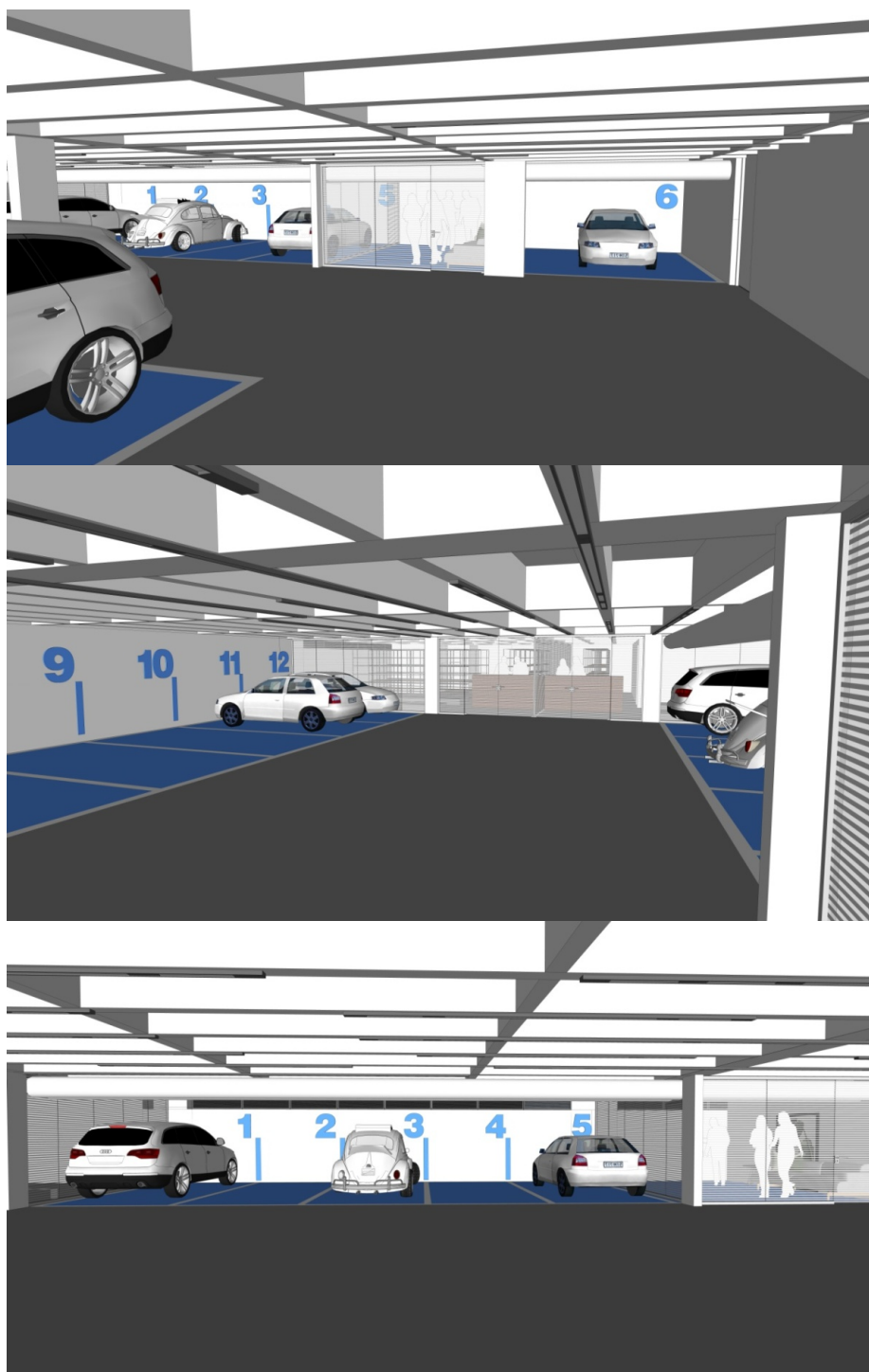


Imagem 01: Trecho da planta baixa do 1º Pavimento do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde que contempla a área de estacionamento de veículos institucionais e a área de almojarifados dos institutos. O acesso dos veículos se dá pela Rua Vicente de Paula Dutra. Pode-se verificar a intenção geral do serviço, com a pintura geral na cor cinza e a pintura das vagas na cor azul, devendo as vagas também conter pintura com faixas na cor branca que visam fazer a subdivisão entre elas.





Imagens 02, 03 e 04: Ilustrações que demonstram a intenção da pintura do piso da área com a pintura majoritariamente aplicada na cor cinza e com as vagas na cor azul com divisões entre as vagas em branco. Pode-se ver na imagem a aplicação dos adesivos com faixas e números nas paredes.





2. JUSTIFICATIVA:

O Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde vem passando por um grande processo de manutenção e revitalização de seu patrimônio e de sua imagem institucional. Prédio histórico inaugurado na década de 1970, a edificação necessita de alguns reparos e de algumas ações que possuam baixo impacto e baixo preço de manutenção a longo prazo, permitindo assim que o edifício mantenha seu aspecto durante um período mais duradouro. No caso específico da pintura do estacionamento, é importante frisar que normalmente ela recebe pintura do tipo acrílica, pintura esta que se desgasta rapidamente ficando com um acabamento muito ruim a curto e médio prazo e necessitando de constante manutenção anualmente.

A demanda por este tipo de solução que aqui apresentamos foi requisitada pela Diretoria Administrativo-Financeira do IPE-Prev e, a partir de então, conduzimos os estudos para sua implementação. Foi escolhida uma solução de boa qualidade e boa durabilidade, que possui rápida aplicação, reduzindo o tempo de inutilização da área durante sua realização, e que possui grande durabilidade e bom acabamento.

A Pintura do tipo Epóxi 100% Sólida que aqui apresentamos tem como característica uma alta durabilidade, o bom acabamento, uma boa resistência mecânica, sendo indicada para garagens e locais de alta circulação, e não necessitando de reparos e manutenções constantes, o que reduz consideravelmente o investimento em manutenção a ser despendido pelos institutos.

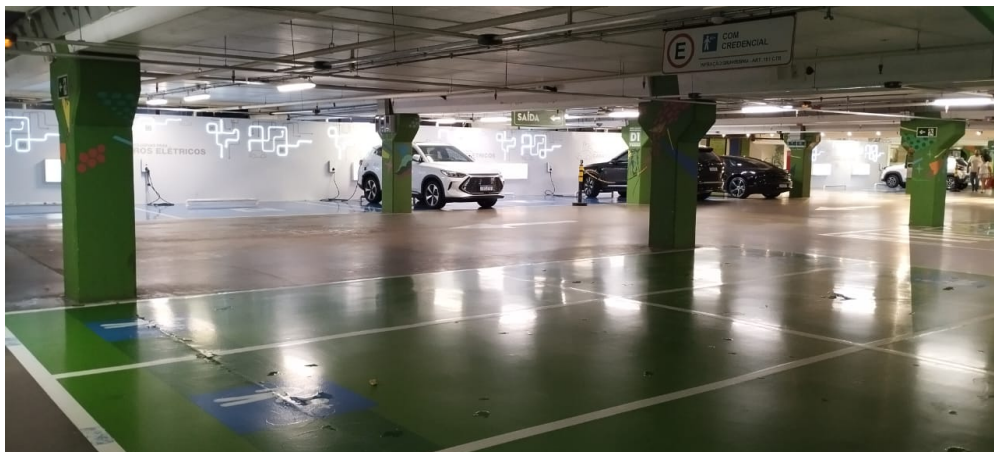


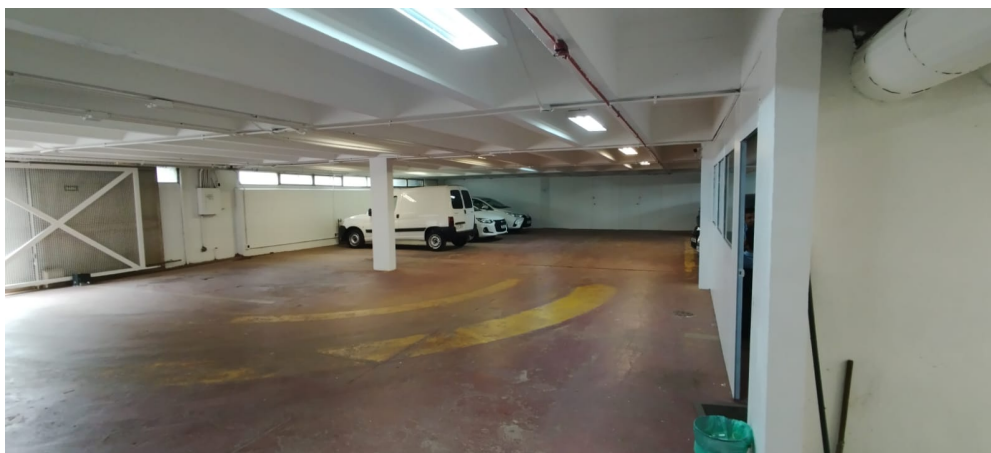
Imagem 05: O acabamento da aplicação é similar ao da foto acima, com uma superfície de piso com aspecto emborrachado e levemente reflexivo.





3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

O local da prestação de serviço com fornecimento de material será a área de estacionamento e almoxarifados do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde, situado no pavimento térreo do prédio, com endereço na Av. Borges de Medeiros, 1945, Bairro Praia de Belas – Porto Alegre, RS. Entretanto a área a ser pintada é acessada pela Rua Vicente de Paula Dutra, rua esta onde se dá o acesso secundário ao edifício, junto à fachada voltada para o Rio Guaíba.



Imagens 06 e 07: Nas fotografias acima podemos ver o aspecto atual do piso que receberá a pintura descrita neste Termo de Referência.





3.1. CONTATOS

Relativos à Questões Técnicas da Prestação do Serviço:

Arquiteto Vinicius Neves

Setor: Serviço de Bens Patrimoniais

E-mail: vinicius-neves@ipe.rs.gov.br

Telefone: (51) 3376-3573

ou

Engenheiro Civil Gilberto Seelig

Setor: Gerência de Administração

E-mail: ga@ipe.rs.gov.br

Telefone: (51) 3376-3584

Relativos à Questões de Orçamentação e de Contratação:

Adm. Márcio Pesce

Setor: Serviço de Compras e Contratos

E-mail: marcio-pesce@ipe.rs.gov.br

Telefone: (51) 3376-3592

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O horário da prestação dos serviços deverá ser combinado com a Gerência de Administração do IPE-Prev e IPE-Saúde, entretanto os trabalhos deverão ser realizados em horário comercial, de segunda a sexta-feira entre 08:00 e 17:30





5. IMAGENS ILUSTRATIVAS DO SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

As imagens que ilustram o serviço com fornecimento de material podem ser conferidas no item 1 deste Termo de Referência.

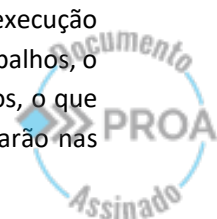
6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

O serviço com fornecimento de material a ser prestado consiste na Pintura Epóxi tipo 100% Sólido a ser Aplicada em Toda a Área de Estacionamento e Almoxarifados do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde, área esta que se localiza no 1º Pavimento do Edifício e que tem seu acesso principal de veículos através da Rua Vicente de Paula Dutra.

A pintura epóxi do tipo 100% sólido é um produto que não contém solventes ou água em sua formulação, o que a torna de alta resistência química e mecânica. É necessário que a aplicação deste produto seja realizada por empresa especializada, sendo que **a empresa a ser contratada deverá se comprometer em fornecer uma garantia pelo serviço durante um prazo mínimo de 12 meses**. Este tipo de pintura deve apresentar resistência à compressão suficiente para suportar o tráfego de veículos leves que circulam e estacionam no local e deverá garantir uma alta durabilidade, excelente desempenho e uma ótima resistência química à abrasão. Lembramos que **os serviços que descrevemos abaixo deverão obedecer à NBR 14.050: “Sistemas de Revestimentos de Alto Desempenho, à base de Resinas Epoxídicas e Agregados Minerais – Projeto, Execução e Avaliação do Desempenho – Procedimento”**, norma datada de abril de 1998.

Á área calculada para a aplicação do produto é a de um grande retângulo, conforme pode ser verificado na imagem 01 deste Termo de Referência, **tendo sido calculada uma área total de 504,82 m²**, sendo que deste total **335,72 m² receberão acabamento na cor cinza** e os outros **169,10 receberão acabamento na cor azul**, devendo-se ainda prever a execução de pequenos detalhes de faixas de pintura de aproximadamente 13 cm de largura, para a demarcação dos limites entre as vagas de estacionamento, na cor branca e em conformidade com o mapa apresentado. Estas faixas totalizam uma linha de 139,70 metros, o que corresponde a **18,16 m² de pintura na cor branca**.

Caberá à Empresa Contratada o acompanhamento completo da execução dos serviços, o fornecimento da equipe especializada para a realização dos trabalhos, o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e acessórios necessários, o que inclui os equipamentos de segurança individual dos funcionários que trabalharão nas dependências do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde.





O trabalho deverá ser executado seguindo três etapas principais: 6.1. Limpeza e Preparo da Superfície; 6.2. Aplicação de Massa Corretiva; 6.3. Pintura Epóxi tipo 100% Sólido. As etapas aqui citadas são mais bem descritas a seguir:

6.1. Limpeza e Preparo da Superfície:

Preliminarmente a Empresa Contratada deverá proceder uma limpeza simples de toda a superfície que deverá ser deixada livre de obstáculos à empresa que executará o serviço, estando a área desimpedida e sem veículos no período que vai do preparo da superfície até a secagem completa e o ateste de finalização dado pela empresa e validado pela Administração do IPE-Prev e IPE-Saúde. O Preparo da Superfície envolve eventuais lixamentos de piso realizados de forma manual ou através do uso de politriz com vídia diamantada, desde que seja garantido que se evitem as contaminações superficiais e que seja garantido um nível de rugosidade que seja considerado adequado para a aplicação do revestimento. Após o preparo da superfície através do lixamento, ela deverá novamente ser limpa e aspirada, garantindo a perfeita execução dos trabalhos.

6.2. Aplicação de Massa Corretiva:

Após a execução da etapa anteriormente apresentada, deverá ser executado o tratamento prévio da superfície que receberá a pintura a partir de aplicação de massa a base de cimento em uma proporção mínima de 500 gramas de massa corretiva por m² que receberá o acabamento. Após a aplicação da massa de correção, deverá ser executado mais um lixamento fino da superfície que deverá ser novamente limpa e aspirada antes da aplicação do acabamento.

6.3. Pintura Epóxi tipo 100% Sólido:

A última etapa da pintura do piso será a aplicação do acabamento propriamente dito, que deverá ser feito em Pintura Epóxi tipo 100% Sólidos com peso mínimo de 350 g/m². O produto a ser aplicado poderá ser da marca escolhida pela própria empresa, entretanto **o produto deverá obedecer aos critérios de qualidade certificados através de selo dado pela ISO 9001**, norma internacional que certifica a qualidade do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) das empresas e **deverá ser um produto de alta qualidade e de marca reconhecida pelo mercado**. O acabamento esperado será liso, emborrachado e levemente reflexivo.





6.4. Aplicação de Adesivos de Parede:

Após a finalização da etapa do piso, a empresa deverá proceder à colocação de adesivos sobre as paredes junto às vagas de veículos. Para tanto, deverá ser seguido as medidas e especificações constantes no mapa anexo a este Termo de Referência. Os adesivos deverão ser do tipo vinílico com espessura de 0,5 mm e deverão ser aplicados nas paredes existentes devendo as paredes estar devidamente limpas e livres de poeira ou demais itens que atrapalhem a aplicação dos adesivos. Os adesivos terão suas cores definidas pelas equipes técnicas do IPE-Prev e IPE-Saúde, podendo os mesmos ser na cor azul (igual a do piso), violeta ou laranja, de acordo com o previsto pela administração.

7. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

Os serviços deverão ser executados seguindo todas as descrições expressas neste Termo de Referência. Caso surjam dúvidas ou eventuais contradições quanto ao serviço ou imprevistos no local no qual ele será executado, as Gerências de Administração do IPE-Prev e IPE-Saúde deverão ser acionadas, na figura de suas respectivas Equipes Técnicas, no sentido de permitir a plena execução do trabalho.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

Os serviços deverão ser executados em horários a combinar, dentro do horário comercial. A empresa ou profissional contratado deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnico-administrativa, mantendo limpo o local dos serviços, prover todo o equipamento e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços e desenvolvendo os trabalhos dentro das normas, regras e procedimentos de segurança previstos em todas as orientações e normas de segurança, garantindo assim a qualidade do serviço que deverá ser elaborado dentro dos prazos estabelecidos.

O prazo de início dos serviços começará a contar a partir da Emissão de Autorização de Fornecimento, documento que será assinado pelo Serviço de Compras de IPE-Prev e/ou IPE-Saúde.





O Serviço como um todo deverá ser entregue em um prazo máximo de até 40 dias corridos após a assinatura da Ordem de Início (Autorização de Fornecimento). A entrega do serviço deverá ser atestada pelos setores responsáveis do IPE-Prev e IPE-Saúde.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

A forma de pagamento será a seguinte:

- 20% do valor no ato do depósito da tinta epóxi a ser utilizada para os trabalhos nas dependências do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde.
- 80% do valor após o ateste de recebimento final do trabalho a ser emitido pelo IPE-Prev e/ou IPE-Saúde.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Para além da atenção aos itens anteriormente expostos, a contratada deverá levar em conta, para a devida leitura e compreensão deste Termo de Referência, os seguintes itens:

1.A empresa contratada deverá **comprovar já ter realizado trabalhos anteriores de porte similarna área de Pintura Epóxi tipo 100% Sólida.**

2.A visita ao local antes da apresentação da proposta financeira é fortemente recomendada. A intenção com a visita é garantir que a empresa que apresentará o orçamento tenha pleno conhecimento do aspecto atual da superfície que receberá a pintura, reconhecendo a presença de possíveis desníveis, graus de rugosidade e outros itens que impactam de maneira bastante importante no preço total do serviço. Para tanto, é importante mencionar que a Lei 14.133/2021 admite que seja exigido, como requisito de habilitação, uma declaração de que o licitante conhece o local ou as condições de execução do contrato. Para isso, o licitante poderá realizar vistoria prévia em data e horário diferente de outros licitantes (art. 63, § 4º da Lei 14.133/2021) ou declarar formalmente que conhece o local, mesmo sem realizar a vistoria (art. 63, § 3º da Lei 14.133/2021). Assim, **caso o licitante não apresente o atestado de vistoria como requisito de habilitação, ele deverá apresentar uma declaração formal de que possui pleno conhecimento do local comprometendo-se a cumprir com todas as especificações técnicas do edital pelo valor que será proposto pela referida empresa licitante.**





3. O profissional ou empresa contratada **deverá assumir a responsabilidade pelos equipamentos de segurança dos seus funcionários**, disponibilizando ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

No entanto à sua consideração.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Vinicius Neves

Arquiteto e Urbanista – Especialista em Previdência e Saúde

Serviço de Bens Patrimoniais | Gerência de Administração

IPE-Prev

De acordo,

Marisa Cantini

Chefe do Serviço de Bens Patrimoniais

Gerência de Administração

IPE-Prev

Gilberto Seelig

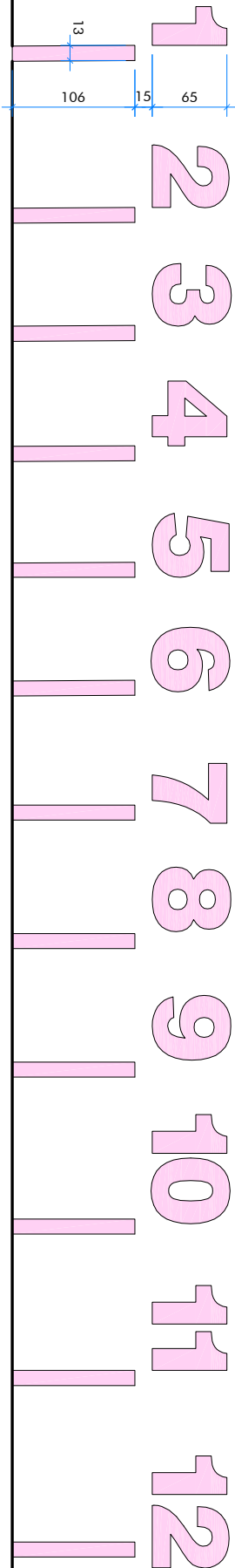
Gerente de Administração

IPE-Prev





25144000024710



- SERÃO INSTALADOS DOZE ADESIVOS SOB FORMA DE LINHAS COM DIMENSÃO DE 106 x 13 cm
- E DOZE ADESIVOS SOB FORMA DE NÚMEROS - DE 1 A 12 COM ALTURA APROXIMADA DE 65 cm
- A FONTE ESCOLHIDA É A FUTURA XBLK BT - PODEMOS DISPONIBILIZAR OS ARQUIVOS SOB FORMA DE VETOR AO EXECUTOR DOS TRABALHOS

MAPA DE ADESIVOS A EXECUTAR



25144000024710

Nome do documento: 2025-06-14 - TR comCOMCOM ANEXO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vinicius Freitas Neves

IPEPREV / IPESER.BENS / 4429850

13/06/2025 16:31:34

Marisa de Lima Cantini

IPEPREV / IPESER.BENS / 68379

16/06/2025 10:20:43

Gilberto Tadeu Seelig

IPEPREV / IPEGER.ADM / 67173

16/06/2025 10:42:51

